



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

---

LEI Nº 2142 de 15 de Dezembro de 2022.

“Denomina nome de Rua José Geraldo dos Santos em nosso município e dá outras providências”.

O Povo do Município de Rio Casca, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais na Câmara Municipal aprovou e eu Prefeita Municipal, Marleyde de Paula Mucida Miranda sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Rua José Geraldo dos Santos, a rua conhecida popularmente como Rua A, localizada na área de expansão no povoado de Vista Alegre, no município de Rio Casca, Minas Gerais.

Art. 2º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação do que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Casca, 15 de Dezembro de 2022.

  
Marleyde de Paula Mucida Miranda  
Prefeita Municipal